



OFÍCIO N.º 20/2026

Rio Claro, 03 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Rio Claro
José Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro


C/C: Gustavo Ramos Perissinotto
Prefeito Municipal

ASSUNTO: COMPLEMENTO À RESPOSTA DO REQUERIMENTO N.º 729/2026, SESSÃO 27/04/2026.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em atenção ao Requerimento n.º 729/2026, apresentado na sessão realizada em 27/04/2026, e considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária de 28/05/2026, deliberou que o conteúdo das gravações das reuniões realizadas nos dias 17 e 30/03/2026 possui caráter sigiloso.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 5.839/2023, a autorização para disponibilização das referidas gravações à Vereadora Tiemi Nevoeiro insere-se na esfera de discricionariedade do Chefe do Poder Executivo.

Dessa forma, caso o Prefeito Municipal autorize a liberação das gravações solicitadas, deverá encaminhar a respectiva solicitação à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.


Wallace da Silva Buccioli
Presidente do CACS-FUNDEB
Rio Claro/SP